



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**IX**

Nº

**406**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**05 de Dezembro de 2018**

PORTARIA UNILA Nº 822, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85 e nº 1.387/95; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; e o que consta no processo 23422.015330/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1033930, pelo período de 31 de março a 9 de abril de 2019, para participação da Conferência da Sociedade de Estudos Latino-Americanos - SLAS, em Leicester, Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 823, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução COSUEN Nº 56/2014, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da UNILA; a Resolução CONSUN nº 10/2016, que convalida, ad referendum, a Resolução COSUEN nº 40/2014, de 17 de outubro de 2014 da UNILA; a Resolução CONSUN nº 19/2018, que institui e regulamenta o Programa de Apoio à Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA; a Resolução CONSUN nº 18/2018, que altera a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão; a Resolução CONSUN nº 10/2018, que define a política de apoio a trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, para Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e o que consta no processo 23422.014396/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competências ao titular do cargo de Secretário de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para exercer as atividades:

I - Assessorar a Coordenação em assuntos de rotina relativos à gestão do Programa de Pós-Graduação junto ao Instituto Latino-Americano, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPPG, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a qualquer outra instituição com a qual o Programa possua vínculo formal;

II - Secretariar as reuniões do Colegiado e as bancas de qualificação e de defesa;

III - Manter atualizada toda a documentação relativa ao Programa de Pós-Graduação, como as Portarias, Resoluções, Decretos, Leis, Atas do Colegiado, entre outras;

VI - Auxiliar a Coordenação na confecção e na execução dos editais de sua competência;

V - Redigir e lavrar as atas das reuniões colegiadas ordinárias e extraordinárias;

IV - Auxiliar a Coordenação no planejamento e na organização de espaços de secretaria, de ensino, de reuniões e de eventos para a realização de atividades acadêmicas e bancas de qualificação e defesa;

VII - Auxiliar a Coordenação na execução dos planos de ação e de atividades acadêmicas, assim como o plano de aplicação de recursos recebidos da PRPPG, da CAPES e demais instituições de fomento;

VIII - Auxiliar a Coordenação na gestão e na execução financeira de recursos concedidos pela UNILA, pela PRPPG, pela CAPES ou por outras instituições de fomento;

IX - Apoiar a Coordenação no preenchimento e na

atualização permanente do Programa de Pós-Graduação junto à Plataforma Sucupira - CAPES e ao Sistema de Concessão de Bolsas da CAPES;

X - Gerenciar as informações acadêmicas dos Discentes e também as de caráter curricular cadastradas junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -SIGAA e conferir as documentações relacionadas;

XI - Proceder a matrícula e o desligamento administrativo de Discentes;

XII - Processar os requerimentos dos Docentes e dos Discentes matriculados e informar ao coordenador.

XIII - Elaborar e encaminhar à PRPPG os processos dos Discentes aptos à diplomação;

XIV - Organizar os arquivos físicos e digitais do Programa de Pós-Graduação e zelar por eles;

XV - Coletar dados e organizar arquivos físicos e digitais do Programa de Pós-Graduação para fins de gestão da PRPPG;

XVI - Zelar, em conjunto com a Coordenação, pela atualização e melhoria permanente dos meios de divulgação do Programa de Pós-Graduação;

XVII - Organizar, em conjunto com a Coordenação e com os demais Docentes e Discentes designados, os eventos promovidos, bem como auxiliar na elaboração de relatórios para certificação;

XVIII - Prestar informações e preparar relatórios sobre o Programa de Pós-Graduação, fornecendo-os quando solicitado pela administração superior;

XIX - Solicitar aos Docentes e Discentes os relatórios de atividades pertinentes à gestão do Programa e da PRPPG;

XX - Cumprir o calendário acadêmico da Pós-Graduação;

XXI - Substituir outros secretários em períodos de férias, afastamentos ou licenças.

Parágrafo único. Os secretários acadêmicos devem atender as demandas administrativas da PRPPG e dos Institutos Latino-Americanos, respeitando o regulamento da Pós-Graduação e as normas específicas, prezando pelo bom atendimento das necessidades de gestão da pesquisa e da Pós-Graduação.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do titular do cargo de Secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu, compete ao gestor da macrounidade de lotação do titular designar substituto para o encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 824, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015501/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de dezembro de 2018, a pedido, o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-4, designado pela Portaria UNILA nº 241/18, publicada no DOU de 18 de abril de 2018, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 825, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo

23422.004716/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 18/03/2018, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I - MARCOS AURELIO ANDRADE ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2205237, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 826, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.015573/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 23/04/2018, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 827, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.004036/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 03/12/2018, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório, SIAPE 1508933, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA UNILA

Na Portaria UNILA nº 820/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 30 de novembro de 2018, p. 3, onde se lê "redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais", leia-se "redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais".

PORTARIA PROGEPE Nº 0935, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com §2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.013014/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de quarenta horas semanais para trinta horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora WANESSA MANFREDI CALADO, Assistente em Administração, SIAPE 1659805, lotada no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0936, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o

processo 23422.015742/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1850180, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0937, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10749, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Progepe nº 484/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 02 de julho de 2018, que designou o servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-2.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0938, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10764, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, Código FG-3, pelo período de 31 de dezembro a 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, Código FG-3, pelo período de 07 a 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0939, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10769, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-1, pelo período de 10 a 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0940, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.002372/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05 de novembro de 2018, à servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica-Área, SIAPE 1674189, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0941, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.015502/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0942, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.014739/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ENEAS ANTUNES RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2124715, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0943, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.015465/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0944, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.015558/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0945, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.015459/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira-Área, SIAPE 1053465, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0946, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.015626/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0947, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.015649/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 03 de dezembro de 2018, à servidora PATRICIA LIBRENZ, Revisora de Textos, SIAPE

1997774, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**PORTARIA PROGEPE Nº 0948, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.014711/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ENEAS ANTUNES RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2124715, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**PORTARIA PROGEPE Nº 0949, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.012468/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05 de novembro de 2018, ao servidor MAYKON RODRIGUES, Médico-Área, SIAPE 2389955, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**PORTARIA PROGEPE Nº 0950, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.002365/2015-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05 de novembro de 2018, ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2148524, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

**PORTARIA PROAGI Nº 228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto na letra a), do item 8.1 e item 14, da Instrução Normativa Nº 205, de 08 de Abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública – SEDAP, e, do item 5.5.2 do Manual do Almoxarifado da Unila, para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL

DE CONSUMO E DO ESTOQUE DE LIVROS destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central e da Editora da UNILA:

I. ALBERTO SAMPAIO – Siape 1960705

II. FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS – Siape 1918076

III. MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO – Siape 2149966

IV. FABRÍCIO DALCIN CASTILA – Siape 2143408

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor ALBERTO SAMPAIO – Siape 1960705, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico, mediante solicitação do presidente.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na Unila Portal e do estoque de livros da editora sob guarda da Edunila. Apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, inclusive a realização do inventário físico de material consumo do almoxarifado da Unila e estoque de livros da Edunila, é o seguinte:

Atividade	Data / Período	Resp.
-Nomeação da Comissão	Até 23/11/2018	Proagi
- Organização do depósito. - Preparação de documentos e materiais para a comissão. - Organização do estoque de livros (Edunila) - Treinamento / Reunião com a Comissão	De 26 a 30/11/2018	Delog / Seal Edunila
- Inventário (Almoxarifado e Edunila) e envio do relatório à Seal	De 03 a 11/12/2018	Comissão
- Ajustes Internos e envio do relatório final à CCF	De 12 a 14/12/2018	Seal

Parágrafo Único As datas descritas no caput deste artigo podem sofrer alterações, as quais serão explicadas no Relatório final de inventário.

Art. 6º A comissão deverá apresentar o relatório final de inventário até 11 de dezembro de 2018.

Art. 7º Não deverão ser feitas requisições ou realizados atendimentos de materiais de consumo pela Seção de Almoxarifado no mês de dezembro, para fins de comprovação de estoque, lançamentos contábeis e ajustes no sistema SIPAC, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

**PORTARIA PROAGI Nº 229 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Convênio de Concessão de Estágio nº 34/2018, celebrado com o Município de Santa Terezinha de Itaipu, CNPJ: 75.425.314/0001-35, que tem como objeto formalizar as condições da concessão de estágio dos alunos, principalmente atendendo ao internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da Unila; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.012144/2018-11:

I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: Antônio Machado Felisberto Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: Ricardo de Lima Lacerda, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1130144;

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio de Concessão de Estágio conforme previsto no Termo, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 230, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2018, celebrado com a Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, por Intermédio do Juízo da 46ª Zona Eleitoral, CNPJ: 03.985.113/0001-81, que tem como objeto o desenvolvimento do Programa Mesário Voluntário, com a finalidade de proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos sobre o Processo Eleitoral Brasileiro; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.011219/2018-57:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Thais Antunes Riolfi Peres, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Plano de Trabalho, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 231, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a

coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2018, celebrado com o Município de Foz do Iguaçu, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 76.206.606/0001-40, que tem como objeto a implementação do Projeto Pedagogia Intercultural: Ensino de Línguas no Ensino Fundamental; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.012307/2018-72:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Jorgelina Ivana Tallei, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708787;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Laura Janaina Dias Amato, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1454037.

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Plano de Trabalho, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº  
003/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação do livro, com impressão de 500 (quinhentos exemplares), da obra provisoriamente intitulada "Sociedade e Estado na América Latina: Estudos Interdisciplinares e comparativos", organizada por Gerson Galo Ledezma Meneses e Carlos Federico Domínguez Avila.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações sugeridas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº  
006/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro impresso, vendável, da obra provisoriamente intitulada "Perspectiva de gênero nas Políticas Públicas", de autoria de Sílvia Lilian Ferro e Thaise Vieira Thome.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

---

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº  
007/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro impresso, vendável, da obra provisoriamente intitulada “A Integração Regional em Tempos de Crise: desafios políticos, dilemas teóricos”, de autoria de José Renato Vieira Martins.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

---

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº 08/2018,  
DE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada “Lengua, Sociedad e Interculturalidad en la Enseñanza/Aprendizaje de Portugués Y Español / Língua, Sociedade e Interculturalidade no Ensino/Aprendizagem do Português e do Espanhol”, de autoria de Francisca Paula Soares Maia e Mercedes Causse Cathcart.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

---

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº 09/2018,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro impresso, vendável, da obra provisoriamente intitulada “Despotismo tropical: escritos do exílio francês (1976-1986)” de Luiz Felipe de Alencastro, organizada por Rodrigo Faustino Bonciani.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação, por ser de autor de notório saber, segue os itens 1.6 e 3.3 do Edital EDUNILA Nº 01, de 29 de agosto de 2018, e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº  
10/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada “Território, Cidades e Identidades Africanas em Movimento”, de autoria de Andréia da Silva Moassab e Marina Berthet.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº  
11/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada “Culturas alimentares na América do Sul. Memória, diversidade e soberania”, de autoria de Érika Marafon Rodrigues Ciacchi e Andrea Ciacchi.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

---

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº  
12/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

---

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada “Por um ensino insurgente em arquitetura e urbanismo”, de autoria de Andréia da Silva Moassab e Leonardo dos Passos Miranda Name.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº 13/2018,  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro impresso, vendável, da obra provisoriamente intitulada “Guia ilustrado de abelhas sem ferrão do Alto Paraná” de autoria de Fernando Zamudio e Leopoldo Jesús Alvarez.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

DECISÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA Nº 14/2018,  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EDUNILA), no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro impresso, vendável, da obra provisoriamente intitulada “O escritor corporal: uma sociologia para a literatura ou sociologia do autor” de autoria de Giovanni Ricciardi.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Ciacchi

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 020/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pelas Portarias UNILA n. 228 de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA n. 262 de 24 de abril de 2018 torna público o presente Edital, dispondo sobre a publicação do RESULTADO FINAL das eleições para

representantes docentes, TAE e discentes para composição do CONSUNI-ILATIT e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILATIT, conforme rege o Edital 12/2018-CEL-ILATIT.

REPRESENTAÇÕES DOCENTES REPRESENTAÇÕES DOCENTES - CONSUNI-ILATIT:

Chapa	Total Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Resultado
Titular: Manuel Salomon Salazer Jarufe Suplente: Gustavo Adolfo Ronceiros Rivas	90	5	0	1	6	CHAPA ELEITORAL

LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO  
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

EDITAL PRPPG Nº 152, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR				
1	Concreto: tecnologia, durabilidade e emissões	1.2.10.4 e 1.1.5	Ana Carolina Parapinski Santos Edna Possan Katia Regina Garcia Punhagui Helenice Maria Sacht	DEFERIDO 266
2	Práticas de inovação agroecológica: análise da agricultura familiar no Paraná/Brasil	1.2.8.1	Guillermo Javier Diaz Villavicencio Robson de Oliveira	DEFERIDO 124
3	Florística e Taxonomia de Angiospermas	1.4.3.7	Laura Cristina Pires Lima Jorge Luis Maria Ruiz	DEFERIDO 120
4	Núcleo de Estudos para Paz	1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	Gustavo Oliveira Vieira Ramon Blanco de Freitas	DEFERIDO 104
5	Grupo de Estudos em Educação em Direitos Humanos, Valores e Cidadania	1.2.1.1.9; 1.2.1.2.1; 1.2.1.6.2; 1.2.5.1; 1.3.5.16; 1.3.5.18; 1.4.3.7.2; 2.1.4.2; 2.2.3.9; 2.2.3.12; 3.1.4.3	Miguel Antonio Ahumada Cristi Emerson Pereti Juliana Franz	DEFERIDO 80
6	Estudos (Sócio)Linguísticos e de Integração de Culturas na América Latina	1.3.5.16; 1.4.1.11; 2.1.3.1; 2.2.4.13; 3.1.4.3	Francisca Paula Soares Maia Mario Ramão Villalva Filho Diego Chozas Ruiz-Belloso	DEFERIDO 40
7	Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer	1.3.2.26; 1.3.5.2; 1.2.11.4; 1.2.11.5;	Luciana Mello Ribeiro Marcelo Stuker Kropf	DEFERIDO 16
SOLICITAÇÕES DE APOIO INDEFERIDAS				



Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
1 Direito à saúde, políticas públicas e sujeitos profissionais: um estudo das cidades gêmeas da tríplice fronteira de Foz do Iguaçu	"Saúde e segurança", conforme informado pela proponente	Maria Geusina da Silva Juliana Domingues Cristiane Sander Betina Ahlert	INDEFERIDO Conforme item 1.2 do Edital 147/2018, documentos e planilha de produção intelectual incorretos, de acordo com o item 8.2 do Edital 137/2018.	72
2 Desenvolvimento de sistemas construtivos e infraestrutura urbana em engenharia civil pontuantes	1.2.5.7	Noé Villegas Flores Julio Cesar Bizarreta Ortega Gisele Suhett Helmer	INDEFERIDO Conforme item 7.1 do edital 147/2018	22

\* os nomes dos membros que estão em negrito são os coordenadores das propostas dos grupos

## 2. DAS PROPOSTAS DEFERIDAS E CONTEMPLADAS

2.1 Conforme item 4.5 do edital PRPPG 147/2018, havendo disponibilidade orçamentária, a PRPPG poderá ampliar o valor de recursos próprios para o referido edital. A distribuição de recursos adicionais será realizada por meio da concessão de apoios adicionais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos grupos que não receberam apoio, por ordem de classificação e divulgada no resultado final.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até as 23h59 de terça-feira, 04 de dezembro de 2018, por meio do formulário Inscreva neste link: <<https://inscreva.unila.edu.br/events/935/subscriptions/new>>, acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

3.2 Não serão aceitos recursos solicitando inclusão ou substituição de documentação submetida, conforme subitem 6.4.1 do Edital PRPPG 147/2018.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A verificação das situações de adimplência dos docentes, conforme o inciso V do item 3.1 e o inciso IV do item 3.2 do Edital PRPP 137/2018, será divulgada no edital de resultado final, conforme edital 3.1 do Edital PRPP 147/2018 – Agenda Tríplice 2.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

## EDITAL PRPPG 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 2018 RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DO CURRÍCULO E TEXTO ARGUMENTATIVO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o resultado da PRIMEIRA FASE do processo seletivo para o Curso de Especialização em Ensino-aprendizagem em Línguas Adicionais.

### 1. RESULTADO

#### 1.1.CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A SEGUNDA FASE

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Texto Argumentativo	Resultado primeira fase
3837	ALLISON RAMIREZ	2,0	4,0	6,0
3842	BILL EGLINTON FLORES MARICAHUA	2,25	3,75	6,0
3835	ELIANE DE OLIVEIRA GOULART	3,5	3,0	6,5
3817	ELIANE FONSECA MAYER DA PAIXÃO	2,0	4,0	6,0
3826	ELIZANGELA APARECIDA MACHADO MARCHIORO	2,0	4,0	6,0

3843	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	2,35	4,0	6,35
3846	JENNY MIKI YOSHIOKA	2,9	4,0	6,9
3816	LUCAS WILLIAN CARDOSO	2,5	3,5	6,0
3841	OHANA RAÍSSA GONÇALVES	2,3	3,7	6,0
3814	ROGÉRIO BACK	2,8	4,0	6,8
3838	ROSELAINE BERNARDINO	4,3	3,5	7,8
3839	ROSELEI MACHADO	2,0	4,0	6,0
3834	TAMIRES VIEIRA PINHEIRO DE CASTRO	3,65	3,0	6,65
3845	THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA	2,0	4,0	6,0

#### 1.2 CANDIDATOS (AS) NÃO CLASSIFICADOS (AS) PARA A SEGUNDA FASE

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Texto Argumentativo	Resultado primeira fase
3836	FLAVIA DE ARAUJO COSTA	1,55	3,0	4,55
3623	MAIARA BELO SIMONETT	1,0	3,25	4,25

## 2. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

2.1 Conforme o cronograma do Processo Seletivo, a SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2018 e as entrevistas serão online, por meio do programa Skype, com vídeo, de duração aproximada de 10 minutos, conforme calendário das entrevistas a ser divulgado por meio de edital específico.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Conforme o estabelecido no Item 7 do Edital 122/2018 os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail <[secretaria.eeala@unila.edu.br](mailto:secretaria.eeala@unila.edu.br)>, entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2018, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Ensino-aprendizagem em Línguas Adicionais.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PROGRAD Nº 185, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO

o Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET - Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, a Portaria Interministerial MS/MEC nº421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências, os Editais PROGRAD nº 158/2018 e nº 162/2018, 182/2018, e a Portaria PROGRAD/UNILA nº 052/2018, RESOLVE

Retificar o item 5 do Edital Nº 182, de 28 de Novembro de 2018, que torna público o processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Interprofissional 2018/2019, da Universidade Federal Integração Latino-Americana – UNILA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-

PR.

1. Onde se lê:

5.4 A liberação de bolsas aos alunos selecionados até o limite previsto de 30 (trinta) vagas) para o PET-Saúde Interprofissionalidade ocorrerá conforme disponibilidade do Ministério da Saúde, podendo ocorrer atraso no pagamento das bolsas.

1.2 Leia-se:

5.4 A liberação de bolsas aos alunos selecionados até o limite previsto de 30 (trinta) vagas) para o PET-Saúde Interprofissionalidade ocorrerá conforme disponibilidade do Ministério da Saúde, podendo ocorrer atraso no pagamento das bolsas.

5.5 O Discente deverá estar com CPF regularizado e sem pendências com a Receita Federal do Brasil para o recebimento de bolsas. O recebimento de bolsas está condicionado a tal questão para o discente aprovado dentro do limite de vagas de bolsas do PET-Saúde Interprofissionalidade, conforme exigido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/MS do Ministério da Saúde.

5.6 O aluno selecionado dentro das vagas de bolsista do curso concorrido, deverá informar conta no Banco do Brasil para o recebimento de bolsa, até o dia 13/12/2018, para o e-mail: thiago.barbosa@unila.edu.br

PROF. THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA  
Coordenador do PET-Saúde Interprofissionalidade

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS  
Pró-Reitor de Graduação da Unila

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 064/2018, DE 03 DE  
DEZEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Letras– Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

**PRESIDENTE**

Valdiléna Ramme

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES**

Emerson Pereti – titular

Antonio Rediver Guizzo– titular

Mariana Cortez- suplente

Miriam Cristiany Garcia Rosa- titular

Ariel Matias Blanco - suplente

Larissa Paula Tirloni- titular

Julia Cristina Granetto Moreira - suplente

Debora Cota– titular

Gregorio Perez de Obanos Romero - suplente

Tatiana Pereira Carvalho – titular

Natalia dos Santos Figueiredo- suplente

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES**

Rocio Esther Gonzalez Fariña– titular

Milena do Carmo Lima– suplente

Giovana Alves Gregorio Christ – titular

Larissa Sehn da Rocha - suplente

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

Jonathan Kohnlein– titular

Joao Batista Zanette - suplente

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Letras– Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, publicada no Boletim de Serviço nº 263 de 26 de maio de 2017 (Resolução CONSUNI ILAACH Nº 01 de 25/05/2017). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 061/2017 de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 307 de 24 de novembro de 2017 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 050/2018 de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 388 de 26 de setembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL 17/2018 – PPGFISA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS  
ENTREVISTAS  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2019.1  
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, torna pública, pelo presente edital, a homologação das inscrições e calendário de entrevistas do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Física Aplicada, turma 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	TIPO DE CONCORRÊNCIA
DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA	Acesso afirmativo
LUCIANO ARI FIAMONZINI	Ampla concorrência
MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	Ampla concorrência
MONICA CRISTINA KALB	Ampla concorrência

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DÉBORA CRISTINE MENON	Descumprimento do item 3.4.3.1 do edital PPGFISA 16-2018 (carta de recomendação não recebida no endereço eletrônico da secretaria do PPGFISA).

3. DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS

CANDIDATO(A)	LOCAL	DATA	HORÁRIO (horário de Brasília)
MONICA CRISTINA KALB	PTI Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11	06/12/2018	14h00
LUCIANO ARI FIAMONZINI	PTI Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11	06/12/2018	14h20
MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	PTI Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11	06/12/2018	14h40
DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA	PTI Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11	06/12/2018	15h00

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL PPGPPD 23/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018  
RESULTADO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO  
PARA ALUNOS REGULARES – TURMA 2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos do Edital PPGPPD 16/2018 e do Edital PPGPPD 21/2018, os resultados da terceira fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2019.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após a realização das entrevistas, divulga o

resultado da terceira fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2019:

NOTAS ATRIBUÍDAS PELAS BANCAS DAS ENTREVISTAS	
LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO:	
- AMPLA CONCORRÊNCIA:	
Inscrição	Nota da 3ª Fase
3278	10,00
3318	10,00
3229	10,00
3183	10,00
3129	10,00
3153	9,50
3321	9,50
3233	9,00
3068	9,00
3201	9,00
3317	9,00
3199	7,50
3283	7,50
3209	7,00
3276	6,00
3255	0,00
- COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA:	
Inscrição	Nota da 3ª Fase
3131	10,00
3234	9,50
3190	7,50
3256	4,50
LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:	
- AMPLA CONCORRÊNCIA:	
Inscrição	Nota da 3ª Fase
3238	10,00
3226	10,00
3179	10,00
3249	10,00
3313	10,00
3271	10,00
3202	10,00
3315	9,50
3252	9,00
3193	8,50

3235	8,00
3277	7,50
3180	7,00
3232	7,00
3274	7,00
3182	4,50
- COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA:	
Inscrição	Nota da 3ª Fase
3281	10,00
3215	9,00
3139	8,80
3257	7,00

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PROEX 62/2018, de 30 de novembro de 2018  
PIBEX Complementar – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX nº. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública 05/2018, da Fundação Araucária, o Edital PROEX 24/2018, de 14 de maio de 2018, o Edital PROEX 44/2018, de 05 de julho de 2018, o Edital PROEX 58/2018, de 06 de novembro de 2018 e o Edital PROEX 60/2018, de 27 de novembro de 2018, torna público o resultado dos bolsistas indicados pelos coordenadores com projetos em cadastro de reserva que consta no Edital PROEX 44/2018, nos seguintes termos:

1 DA ATRIBUIÇÃO

1.1 O resultado de homologação dos bolsistas indicados no Plano de Trabalho consta na tabela abaixo:

Ação	Coordenador	Bolsista	Situação
Entendendo os fenômenos da natureza: elaboração de materiais paradigmáticos voltados a educação inclusiva	Marcia Aparecida Procopio Da Silva Scheer	Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos	Homologado(a)
Local/Regional – usando maquetes para compreender a importância do lugar na região	Samuel Fernando Adami	Shirley Barros Felipe	Homologado(a)
UNILA Veg: Alimentação saudável para a comunidade universitária e cidade de Foz do Iguaçu	Julio Da Silveira Moreira	Damaris Starling Ferreira Araujo	Homologado(a)
Do concreto ao abstrato	Dinéia Ghizzo Neto Fellini		Não cumpriu o item 1.3 e 2.6, parágrafo único, do Edital PROEX

		58/2018
O uso do método STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) como aporte para promover a Educação Científica e Ambiental da temática água	Maria das Graças Cleophas Porto	Não cumpriu o item 1.3 e 2.6, parágrafo único, do Edital PROEX 58/2018

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições do Edital PROEX 24/2018 e da Resolução COSUEX 01/2017 - Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

2.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA e pela PROEX.

2.4 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br), bem como pelo telefone (45) 3529-2192

MARIA ETA VIEIRA

### EDITAL COREMU 11, DE 26 OUTUBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – TURMA 2019

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso no ano letivo de 2019.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

a. Formar profissionais de saúde com conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar na Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família, na perspectiva do cuidado integral à saúde nos diferentes ciclos de vida familiar considerando o planejamento estratégico local, a organização do processo de trabalho em equipe e as abordagens interdisciplinares e Inter setoriais no campo da saúde.

#### 2. DAS ÁREAS, NÚMERO DE VAGAS

a. O Programa oferecerá 12 (doze) vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo de seleção, distribuídas conforme se segue:

Área	Número de vagas	Requisitos	Desenvolvimento do curso
Odontologia	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Odontologia	O curso terá duração de 02 (dois) anos e será desenvolvido sob a forma de Treinamento em serviço.
Enfermagem	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Enfermagem	
Fisioterapia	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Fisioterapia	
Nutrição	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Nutrição	
Psicologia	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Psicologia	
Saúde Coletiva	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Saúde Coletiva	

b. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração

a serem liberadas pelo Ministério da Educação, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes neste Edital.

b. A inscrição no processo de seleção para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante o processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

c. 3.3 A inscrição deverá ser efetuada de 01/11/2018-18/11/2018, no site da UNILA, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico

[https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

d. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá preencher todo o Formulário de Inscrição. Caso o formulário esteja incompleto, a inscrição será indeferida.

e. Não é necessário anexar nenhum arquivo no ato de inscrição. Apenas nas inscrições para os portadores de deficiência que deve ser anexado documento comprobatório conforme item 3.11.

f. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

g. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou via correio eletrônico.

h. O edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma estabelecido no item 8.1.

i. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) manter, sob sua guarda, o comprovante de inscrição, para posterior apresentação no dia da prova.

j. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

k. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no 3.298, de 20/12/99, publicado no D.O.U. de 21/12/99, deverá informar em arquivo a ser anexado no ato da inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, apresentando até o dia 04/03/2018, à Coordenação do Programa de Residência, por meio do e-mail: [coordenacao.prmsf@unila.edu.br](mailto:coordenacao.prmsf@unila.edu.br)

i. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

ii. Os candidatos portadores de deficiência, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para realização da prova, deverão solicitar por meio do e-mail [coordenacao.prmsf@unila.edu.br](mailto:coordenacao.prmsf@unila.edu.br)

l. A solicitação de tratamento diferenciado para realização das provas será atendida observando critérios de viabilidade.

m. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 3.12, não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

n. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais se aprovados no Processo Seletivo serão avaliados conforme previsto art. 43 do Decreto no 3.298/99.

o. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

p. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em editais.

q. Não há taxa de inscrição.

r. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção Pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

s. Solicita-se a todos os candidatos que informem que farão a prova mediante e-mail para a secretaria do Programa: [secretaria\\_prmsf@unila.edu.br](mailto:secretaria_prmsf@unila.edu.br) no período de 22 de novembro a 24 de novembro deste ano. Esta medida visa economizar na impressão de provas, pois quando o candidato resolve não realizar a prova, há muito desperdício de papel e tinta.

#### 4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 PRIMEIRA FASE - classificatória:

4.1.1. Prova objetiva de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões de caráter classificatório, com pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem), com peso 5 (cinco).

##### 4.2 SEGUNDA FASE - classificatória:

4.2.1. Será composta por Análise de Títulos e Currículo e Defesa da Proposta de Atuação na Residência. Para a fase classificatória do processo seletivo só serão selecionados os 08 candidatos de cada área, com maior pontuação na Prova Objetiva.

4.2.2. Análise de Títulos e Currículo: análise e pontuação dos documentos comprobatórios, de caráter classificatório, apresentados pelo candidato, com pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) com peso 2 (dois).

4.2.3. Defesa da Proposta de Atuação na Residência: será feita a análise da Defesa da Proposta de Atuação na Residência sendo avaliada com pontuação entre 0 (zero) a 100 (cem) com peso 3 (três).

#### 5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.1 No dia e horário da Defesa da Proposta de Atuação na Residência o candidato deverá entregar uma cópia ordenada e encadernada em espiral, com os seguintes documentos:

III. Formulário de Dados do Candidato, conforme Anexo I, com a foto 3x4 (recente colada no respectivo formulário);

IV. Cópia simples da carteira de identidade;

V. Cópia simples do CPF;

VI. Comprovação de quitação eleitoral, emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. Cópia simples do certificado de reservista (se couber);

VIII. Curriculum Vitae documentado (cópias simples) conforme Anexo III;

IX. Fotocópia do diploma, e ou do certificado, e ou do atestado de conclusão do curso de graduação de acordo com o quadro do item 2.1 em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso, com declaração de que ele é reconhecido pelo Ministério da Educação;

X. Solicita-se também o anexo IV preenchido, de acordo com o currículo documentado.

5.2 A documentação de que tratam as alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deverão ser entregues à banca antes da realização da Defesa da Proposta de Atuação na Residência e a não apresentação desses documentos em desacordo com o previsto implica na eliminação do candidato da Seleção Pública em qualquer fase do processo seletivo.

5.3 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste edital e nem serão admitidos, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a data e horário estipulados conforme item 5.1.

#### 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

##### 6.1 Prova objetiva:

6.1.1. A prova com questões objetivas será aplicada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2018, segunda-feira, com início às 14:00 (catorze) horas no *campus* Jardim Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, número 1000 (mil) – Jardim Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná.

6.1.2. A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (a, b, c, d). A Comissão de Seleção de Residência Multiprofissional em Saúde da Família recomenda a bibliografia básica sugerida no Anexo II do presente edital.

6.1.3. A prova objetiva poderá atingir, no máximo, peso 5 (cinco).

6.1.4. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento da Folha de Resposta.

6.1.5. O cômputo da nota final da prova teórica considerará apenas as questões válidas. Questões anuladas por qualquer natureza não serão computadas na nota final do candidato.

6.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária de no mínimo 30 (trinta) minutos, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica transparente, com tinta preta ou azul, e documento original de identificação.

6.1.7. Serão aceitos para a identificação os seguintes documentos:

6.1.7.1. Carteira de Identidade – RG.

6.1.7.2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

6.1.7.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.1.7.4. Carteira Profissional, emitida por conselhos regionais ou federações trabalhistas.

6.1.7.5. Passaporte.

6.1.7.6. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.

6.1.8 Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência no ato de identificação.

6.1.9 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.1.10. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato ausente ou aquele que não portar documento de identidade com foto especificados no item 6.1.6 do presente edital durante a etapa de prova objetiva.

6.1.11. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.1.12. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.1.13. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

6.1.14. A COREMU e a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNILA não se responsabilizarão pela guarda de qualquer pertence do candidato.

6.1.15. Não será permitido o ingresso de candidatos, no local de realização das provas, após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.16. Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas enquanto estiver realizando-a, sem que haja autorização e sem estar acompanhado por um fiscal.

6.1.17. Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros.

6.1.18. Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão-resposta.

6.1.19. A correção da prova objetiva ocorrerá apenas por meio do cartão de resposta e, por esta razão, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-resposta.

6.1.20. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta, por erro do candidato.

6.1.21. Não serão computadas as questões que estejam fora dos padrões assinalados no cartão de resposta e nas seguintes condições:

6.1.21.1. Conttenham mais de uma resposta.

6.1.21.2. Com emendas, rasuras, ainda que legível.

6.1.21.3. Não estejam assinaladas dentro do espaço indicado.

6.1.21.4. Estejam em branco.

6.1.22. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado conforme cronograma explicitado no item 8.1.

6.2. Análise de Títulos e Currículo:

6.2.1. A Análise de Títulos e Currículo será realizada em sessão não pública, pela Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

6.2.2. A análise consiste na avaliação do currículo documentado, que será entregue pelo candidato no início da apresentação da proposta de atuação na Residência Multiprofissional à banca examinadora em 01 (uma) via impressa.

6.2.3. Para cada área/curso, serão analisados os títulos e currículos de até 08 candidatos de cada área, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas em cada área na Prova Objetiva. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado. A nota do currículo será normalizada, considerando o currículo melhor avaliado com nota 10,0 e os demais currículos com nota proporcional ao melhor currículo avaliado.

6.2.4. O currículo e títulos deverá estar devidamente elaborado, documentado na sequência conforme modelo explicitado no Anexo III do presente edital.

6.2.5. Solicita-se que o candidato preencha o Anexo IV, que expressa os critérios da análise de títulos e currículos, com quantidade de cada título e a pontuação atribuída.

6.2.6. O currículo e títulos deverá estar encadernado em 1 (uma) única via juntamente com os documentos dispostos no item 5.1.

6.2.7. Ordem da documentação a ser encadernada e entregue para essa etapa: 1) Documentos do item 5.1; 2) Anexo III; 3) Anexo IV preenchido pelo candidato; 4) Todas as comprovações seguindo a ordem do Anexo IV.

6.2.8. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo.

6.2.9. A análise de títulos e currículo obedecerá aos critérios constantes no anexo IV.

6.2.10. Cada item do currículo, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

6.2.11. Somente serão pontuados os títulos, atividades e produções devidamente comprovados.

6.2.12. Os títulos obtidos no exterior deverão ser apresentados com tradução juramentada em português, à exceção dos documentos em língua espanhola.

6.2.13. A nota do currículo poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois).

6.3. Defesa da Proposta de Atuação na Residência:

6.3.1. A Proposta de Atuação na Residência consiste em um plano de trabalho que descreva as atividades a serem desenvolvidas pelo candidato na rede de atenção à saúde que busque contemplar a Política Nacional de Atenção Básica e a proposta do Projeto Pedagógico Curricular do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal da Integração Latino-Americana disponível em: < <https://unila.edu.br/residencia-saude/ppc>>.

6.3.2. A Proposta de Atuação na Residência consiste em um documento que deverá ter até 5 (cinco) páginas de tamanho A4, letra Arial, tamanho 11 (onze) ou Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio). O documento da Proposta de Atuação na Residência deverá constar de Identificação do candidato; Introdução; Objetivos; Plano de atuação na residência; Referências.

6.3.3. O documento da Proposta de Atuação na Residência deverá ser entregue pelo candidato no início da apresentação à banca examinadora em 3 (três) vias impressas conforme modelo no Anexo V.

6.3.4. A Defesa da Proposta de Atuação na Residência será realizada em sessão pública, exceção feita aos demais candidatos, em horário e data a serem publicados em edital próprio.

6.3.5. Cabe ao candidato comparecer ao local da sessão de defesa da proposta de atuação na residência, 15 minutos antes do horário agendado. Caso o candidato não se apresente no horário agendado, seu tempo começa a ser cronometrado e caso o mesmo não se apresente antes do término dos seus respectivos 30 minutos, ele automaticamente será desclassificado.

6.3.6. O candidato terá até 10 (dez) minutos para a exposição, cabendo à Banca Examinadora definir a dinâmica da defesa.

6.3.7. Na Defesa da Proposta de Atuação na Residência, o candidato será arguido pela Banca Examinadora sobre a mesma, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

6.3.8. O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos para cada candidato.

6.3.9. Os critérios para Avaliação da Defesa da Proposta de Atuação na Residência estão descritos no Anexo VI.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será composta da média ponderada dos itens abaixo com seus respectivos pesos. O número de pontos de cada etapa será convertido em nota de 0 a 10 por meio de regra de três simples, sendo Nota 1: Prova Objetiva; Nota 2: Análise de Títulos e Currículo; Nota 3: Defesa de Proposta de Atuação na Residência.

(Nota 1 x Peso 5) + (Nota 2 x Peso 2) + (Nota 3 x Peso 3)

=

Média ponderada das fases.

10 (Somatório dos pesos)

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0 (cinco), após o cálculo da média ponderada das fases.

7.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4. A publicação do resultado final ocorrerá por meio do endereço eletrônico <https://unila.edu.br/residencia>, conforme cronograma explicitado no item 8.1.

7.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS no 01/2011.

7.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.7.1. Maior idade, sem prejuízo ao previsto no Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).

7.7.2. Maior nota na Prova Objetiva.

7.7.3. Maior nota na Análise de Títulos e Currículo.

7.7.4. Maior nota na Defesa da Proposta de Atuação na Residência.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Etapa	Data
Período de inscrições via SIGAA	01/11/2018-18/11/2018
Homologação das inscrições	19/11/2018
Comprovação de participação	22/11/2018 - 24/11/2018
Realização da prova objetiva	26/11/2018
Divulgação do gabarito provisório	26/11/2018
Interposição de recursos	27/11/2018 e 28/11/2018
Resultado da avaliação de recurso	29/11/2018
Resultado Primeira Fase	29/11/2018
Publicação do calendário de Defesa da Proposta de Atuação na Residência	30/11/2018
Avaliação de currículo e títulos	01/12/2018 - 10/12/2018
Defesa da Proposta de Atuação na Residência	01/12/2018-10/12/2018
Resultado da Segunda Fase	11/12/2018
Interposição de recursos	12/12/2018 - 13/12/2018
Resultado da avaliação de recurso	14/12/2018
Resultado preliminar	14/12/2018
Interposição de recursos	15/12/2018-16/12/2018
Resultado da avaliação de recurso	17/12/2018
Resultado final	17/12/2018
Período de matrícula dos aprovados	01/02/2019 – 15/02/2019 – Agendamento

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicado por meio do endereço <https://unila.edu.br/residencia>.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Formulário de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo estipulado conforme cronograma no item 8.1. e somente serão aceitos os recursos digitalizados e enviados para o e-mail [prmsf.recursos@unila.edu.br](mailto:prmsf.recursos@unila.edu.br). Os recursos devem ser protocolados conforme modelo disponível no Anexo VII do presente edital com assinatura a próprio punho do candidato.

9.2. Os recursos referentes à prova objetiva serão apreciados pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

9.3. O candidato poderá levar o caderno de provas após 2 duas horas do início da mesma. Caso o candidato não leve o caderno de provas, ele ficará impossibilitado de requerê-la posteriormente.

9.4. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

9.5. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado, ou for apresentado fora do prazo ou modelo.

9.6. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional, na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, sala G202-08, Jardim Universitário, Foz do Iguaçu – PR.

10.2. A matrícula será feita, única e exclusivamente no período do disposto no item 8.1, em primeira chamada mediante agendamento.

10.3. O candidato classificado no limite das vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local agendado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

10.4. A convocação inicial de candidato remanescente será feita por meio de Edital no site da UNILA.

10.5. A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada, se houver, será realizada por meio de Edital no site da UNILA.

10.6. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de seu procurador legal, munido dos seguintes documentos:

10.6.1. O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia e original do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

10.6.2. Original do Histórico Escolar da Graduação.

10.6.3. Original da Certidão de Nascimento ou Casamento.

10.6.4. Original do R.G., RNE ou Passaporte.

10.6.5. Comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>.

10.6.6. Comprovação de quitação eleitoral, emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

10.6.7. Original do Certificado de Reservista (exceto se estrangeiro).

10.6.8. Comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.

10.6.9. Declaração que não possui vínculo empregatício, disponível no Anexo VIII do presente edital.

10.6.10. Termo de Compromisso, disponível no Anexo IX do presente edital.

10.6.11. Comprovante de Registro no Conselho de Classe da área pleiteada tal como Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe ou comprovante de inscrição no Conselho de Classe; exceto para os bacharéis em Saúde Coletiva.

## 11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. As aulas de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família iniciarão em 01 de março de 2019.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção será organizada pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

12.2. O candidato matriculado no Programa deve apresentar a Cédula de Identidade Profissional, ou comprovação de estar regularmente registrado em seu respectivo Conselho, da vaga a que concorreu no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início das atividades.

12.3. O Curso terá a duração de 02 (dois) anos, com carga horária de 5.760 (Cinco mil setecentos e sessenta horas) horas, distribuídas em atividades teóricas/práticas, sob a forma de treinamento em serviço, equivalente a 60 (sessenta) horas semanais, com direito a 30 (trinta) dias de férias a cada ano.

12.4. O residente multiprofissional em Saúde da Família terá dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

12.5. Os candidatos matriculados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família farão jus a uma bolsa, financiada pelo Ministério da Educação, na dependência da liberação dos recursos financeiros previstos no Projeto aprovado pelo mesmo.

12.6. Devido a procedimentos de matrícula e cadastramento dos residentes ingressantes poderá ter atrasos no pagamento das bolsas iniciais.

12.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.7.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.7.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.7.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

12.7.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.8. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12.9. A documentação referente à Análise de Títulos e Currículos dos candidatos não aprovados na Fase Eliminatória permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

12.10. A documentação dos demais candidatos que foram aprovados na Fase Eliminatória não será devolvida. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

12.11. Não será fornecida declaração de participação na Seleção.

12.12. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão analisados pela Comissão incumbida da realização da Seleção.

Ludmila Mourão Xavier Gomes

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional

#### ANEXO I – FORMULÁRIO DE DADOS DO CANDIDATO

Foto  
3x4

5.	Profissão Concorrida: (Marcar uma apenas)	( ) Enfermagem ( ) Fisioterapia ( ) Psicologia ( ) Nutrição ( ) Saúde Coletiva ( ) Odontologia
6.	Identificação do Candidato	
	Nome completo:	
	Data de nascimento:	
	Sexo:	( ) Feminino ( ) Masculino
	Nacionalidade:	
	RG/RNE:	
	CPF:	
7.	Endereço para correspondência	
	Rua e Número:	
	Bairro e CEP:	
	Cidade e Estado:	
	Telefone fixo:	
	Telefone celular:	
	E-mail:	
	E-mail alternativo:	

#### ANEXO II

CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
Áreas temáticas da prova: Saúde da Família/Saúde Pública/Epidemiologia

Temas das provas:

I. Saúde Pública no Brasil, Reforma Sanitária, Sistema Único de Saúde (SUS): processo histórico, princípios, legislação, gestão interfederativa, controle social.

II. Atenção Primária à Saúde: valores, princípios e atributos.

III. Política Nacional de Atenção Básica.

IV. Estratégia de Saúde da Família no Brasil: processo histórico, princípios e diretrizes (equipe de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Ferramentas de trabalho com Famílias e Projeto Terapêutico Singular.

V. Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador.

VI. Sistemas fragmentados e Redes de Atenção à Saúde.

VII. Cuidado das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde

VIII. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

IX. Política Nacional de Humanização.

X. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Educação em Saúde. Educação Permanente em Saúde.

XI. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

XII. Processo saúde-doença. Raciocínio epidemiológico. Indicadores de morbidade e mortalidade.

XIII. Planejamento Estratégico Situacional. Diagnóstico Situacional em Saúde na Saúde da Família.

XIV. Saúde Coletiva: saberes e práticas.

XV. Ética na área da saúde. Ética em pesquisa.

XVI. Residência multiprofissional em saúde.

XVII. Trabalho em equipe. Educação interprofissional e práticas colaborativas. Colaboração interprofissional.

Multiprofissionalidade e Interdisciplinaridade.

XVIII. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS:

[http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_pic.php](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_pic.php)

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200.

BRASIL. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Primária, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 76 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. 2ed. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral



- de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 76 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Textos. Cartilhas da Política Nacional de Humanização. 157 p.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde 1 e 2 / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015, 133p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. –Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Volume 1.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção de Saúde/MS, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 8 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Portaria Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006.
- BRASIL. Portaria Nº 1.645, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.
- BRASIL. Portaria Nº 978/GM, de 16 de maio de 2012.
- BRASIL. Portaria Nº 562, DE 4 DE ABRIL DE 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Primária, n. 39).
- BRASIL. Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção de Saúde/MS, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p.
- BRASIL. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
- CAMPOS, G. W. S. et al. Tratado de saúde coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.
- CAMPOS, G. W. S.; FIGUEIREDO, M. D. ; PEREIRA JUNIOR, N.; CASTRO, C. P.A Aplicação da metodologia Paidéia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada. Interface: Comunicação, Educação e Saúde, v. 18, supl1, p.983-95, 2014.
- CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface – Comunicação, Educação e Saúde, v.9, n.16, p.161-77, 2005.
- CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p.41- 65, 2004.
- DITTERICH, R.G. et al. As Ferramentas de Trabalho com Famílias Utilizadas pelas Equipes de Saúde da Família de Curitiba, PR. Saúde e Sociedade, v.18, n.3, p.515-524, 2009.
- FORTES, P.A.C.F. Ética e Saúde: questões éticas, deontológicas e legais. Autonomia e direitos do paciente. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária LTDA, 1998.
- GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- MACINKO, J. et al. Brazil's Family Health Strategy — Delivering Community-Based Primary Care in a Universal Health System. The New England Journal of Medicine, v.372, n.23, p.2177-2181, 2015.
- MENDES, E.V. A construção social da atenção primária à saúde. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015.
- MENDES, E. V. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da Estratégia da Saúde da Família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. Genebra: OMS, 2010.
- PAIM, J.S. ALMEIDA FILHO, N. Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro, MedBook, 2014.
- PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. The Brazilian health system: history, advances and challenges. Lancet, v. 377, n.9779, p.1778-1797, 2011.
- PEDUZZI, Marina et al . Interprofessional education: training for healthcare professionals for teamwork focusing on users. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo , v. 47, n. 4, p. 977-983, ago. 2013 .
- ROUQUAYAO, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2013.
- SILVA, Jaqueline Alcântara Marcelino da et al . Educação interprofissional e prática colaborativa na Atenção Primária à Saúde\*. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo , v. 49, n. spe2, p. 16-24, Dec. 2015 .
- STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2013. 709 p.
- Site: <http://www.conass.org.br/>
- Site: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-multiprofissional>
- Site: <http://dab.saude.gov.br/>

## ANEXO III

## MODELO DE CURRÍCULO

O currículo e títulos deverão estar devidamente elaborados. A documentação deve ocorrer, conforme ordem de apresentação das informações no currículo. O currículo e títulos deverão estar encadernado em 1 (uma) única via juntamente com os documentos requeridos no item 5.1 e anexos III e IV.

Não serão admitidos / avaliados documentos que não estejam afixados no currículo.

Os documentos comprobatórios devem seguir a ordem do Anexo IV.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS / IDENTIFICAÇÃO

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Observação: incluir também o diploma / certificado / declaração

de conclusão de curso de graduação

### 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### 4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

### 5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

Observação: especifique se foi coordenador ou colaborador

### 6. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO E ENSINO

### 7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CAPACITAÇÃO

## ANEXO IV CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de unidades	Pontuação atribuída	
<b>Formação acadêmica</b>					
a) Especialização na área de formação ou em saúde coletiva/saúde da família	05	05			
b) Especialização em outra área de formação	03				
<b>Formação complementar</b>					
Curso de extensão universitária (como aluno) com duração mínima de 15 (quinze) horas.	02	15			
Curso de extensão universitária (como graduado) com duração mínima de 15 (quinze) horas.	02				
Curso não universitário (como aluno ou graduado) com duração mínima de 15 (quinze) horas.	01				
<b>Atuação profissional (máximo 5 anos)</b>					
Na área de formação profissional (por ano completo)*	03	20			
Estágios extra-curriculares durante a graduação (por ano completo)*	02				
Na área de formação profissional atuando em saúde coletiva e/ou saúde da família (por ano completo)*	06				
Trabalho voluntário na área de formação profissional ou em saúde coletiva/saúde da família (por ano completo)*	02				
<b>Participação em pesquisa</b>					
Participação em projeto de iniciação científica na área de formação (até 12 meses)	02	15			
Participação em projeto de iniciação científica na área de formação (superior a 12 meses)	04				
Participação em projeto de iniciação científica na área de saúde coletiva ou saúde da família (até 12 meses)	03				
Participação em projeto de iniciação científica na área de saúde coletiva ou saúde da família (superior a 12 meses)	06				
Participação em projeto de pesquisa na área de formação	02				
Participação em projeto de pesquisa na área de saúde coletiva ou saúde da família	04				
Autor de trabalho científico apresentado em evento científico	02	15			
Publicação de resumo simples ou resumo expandido em anais de evento científico	02				
Artigo completo publicado em periódico indexado qualis A1, A2, B1 e B2**	06				
Artigo completo publicado em periódico indexado qualis B3, B4 e B5**	04				
Artigo completo publicado em periódico não indexado	03				
<b>Participação em projetos de extensão e ensino</b>					
Participação de projeto na área de saúde coletiva ou saúde da família (por ano completo)	03	15			
Participação de projeto na área de formação e/ou outras áreas (por ano completo)	02				
Cursos ministrados (duração mínima de 15 horas)	02				
Palestras ministradas	02				
Organização de cursos e/ou eventos	02				
Participação como monitor na área de formação/outra área (bolsista)	06				
Participação como monitor na área de formação/outra área (voluntário)	04				
Participação como monitor na área de saúde coletiva ou saúde da família (bolsista)	04				
Participação como monitor na área de saúde coletiva ou saúde da família (voluntário)	02				
Desenvolvimento de ações/eventos de apoio técnico na comunidade com carga horária inferior à 15h***	01				
Desenvolvimento de ações/eventos de apoio técnico na comunidade com carga horária superior à 15h***	02				
Cartilhas elaboradas para a comunidade regulamentada por instituições reconhecidas	0,5	30			
<b>Participação em eventos e capacitação (últimos 5 anos)</b>					
Participação em eventos científicos na área de saúde coletiva ou saúde da família	03				
Participação em eventos científicos específicos da área profissional de formação	02				
Participação em cursos de capacitação da área de saúde coletiva ou saúde da família (duração mínima de 15 horas)	03				
Participação em eventos não científicos	0,3				
Participação em cursos, minicursos e oficinas com duração inferior a 15 horas	0,5				
Participação em palestras da área de atuação ou na área saúde da família/saúde coletiva	0,3				

\* Se o tempo de estágio ou serviço for em meses, este pode ser contado juntando-se as experiências em lugares diferenciados.

\*\*O qualis a ser considerado é o da área de maior avaliação considerado pelo Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

\*\*\*Ações/eventos de apoio técnico na comunidade correspondem a participação em eventos/ações de cunho técnico tais como Campanha de Vacinação, Outubro Rosa, Agosto Azul, Projeto VER-SUS, Projeto Rondon, entre outros.

## ANEXO V MODELO DE PROPOSTA DE ATUAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

### TÍTULO INTRODUÇÃO OBJETIVOS PLANO DE ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA

### REFERÊNCIAS

## ANEXO VI FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Área profissional: \_\_\_\_\_

Descrição	Nota
Composição, clareza, objetividade, viabilidade e relevância da proposta.	04
Vinculação da proposta à área de atuação, à Política Nacional de Atenção Básica e Projeto Pedagógico Curricular do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família	04
Domínio da proposta apresentada e capacidade de expressão do candidato	02
Total	10

Justificativa da nota: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1 Avaliador 2  
Avaliador 3

## ANEXO VII FORMULÁRIO PARA RECURSO SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL PRMSF 01/2017

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) do processo seletivo para Curso de Pós-graduação em Residência Multiprofissional em saúde da família, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item



3656 - ALICIA DELGADO DO NASCIMENTO
3710 - ALINE AKEMI HAMASAKI HASHIMOTO
3689 - ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BARBOSA
3761 - ANA CAROLINA LOPES FERREIRA
3721 - ANA CAROLINE DE OLIVEIRA
3643 - ANDERSON ZANDONAI
3809 - ANDREA RAFAELA SCHMIDT
3832 - ANDREIA MARIA COSTA ALVES
3767 - ANDRELISSE PAULUS
3738 - ANDRESSA AYUB ASSUNÇÃO
3699 - ANDRESSA MOTA DE MENEZES
3744 - ANGELA CRISTINA DA SILVA
3709 - ANGELA SOBRAL BERNARDI
3630 - ANGELICA PATRICIA DOS SANTOS VENANCIO
3810 - ANIELLE DOS SANTOS DE SOUZA
3821 - ANI PAULA SCRAMOCIN BRASIL
3659 - APARECIDA SILVA PRADO
3829 - ARIELI GIL BASICHETTI
3636 - BIANCA BROCCO
3757 - BIANCA DA SILVA LOPES
3779 - BRUNA DE ANDRADE BIDA
3703 - BRUNA KETLIEN LEMES
3726 - CAMILA CAMARGO KOVALSKI
3638 - CAMILA SIQUEIRA MICHELON VALENTE
3624 - CAROLINE ANDREIA ENGELMANN
3762 - CASSIANO WELLINGTON DOS SANTOS
3803 - CRISTINA FELIPE FRISON
3657 - CRISTINA PADILHA
3786 - CRYSTAL DIAS D LABANCA
3751 - CYNTHIA MACEDO DE AGUIAR
3727 - DAIANE REGINA PINTO
3765 - DAIANI SCHEFFER
3667 - DANIELE SILVA CASTELO BRANCO
3787 - DANUSA REGINA SONDA DE PAULA XAVIER
3798 - DEBORA DANIELE LOPES NISHIMORINO.
3801 - EDILVANA CARVALHO
3724 - EDJA WANE
3750 - ELOISA CATARINE CARNEIRO
3654 - EMANUELLY VITORIA DA SILVA ALMEIDA
3818 - ELEN GIOVANA DA SILVA CORDEIRO
3813 - FERNANDA CARMINATI DE MOURA
3827 - FLAVIO DE MOURA

3791 - GABRIELA KAUANA DA SILVA
3771 - GABRIEL VINICIUS DE ALEMIDA
3784 - GIULIANO VERSA
3822 - GUSTAVO CEZAR WAGNER LEANDRO
3729 - HANA PAULA SCHÜROFF
3766 - HANNALÍCIA BUENO DE FREITAS
3768 - HUGO ANTÔNIO LEMES VALDEZ
3823 - IVONEIDE VENIALGO SILVA
3806 - IZABELA CAROLINE RODRIGUES BILHA
3653 - JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA
3799 - JACQUELINE MOTTA AMANCIO
3831 - JANY KALLINY DA SILVA PEREIRA
3830 - JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS
3690 - JAQUELINE PRISCILA DA LUZ MELO
3629 - JEAN BART DAVID
3825 - JESSICA LETÍCIA CORSETTI GARNÉ
3800 - JOÃO LAIO DOS SANTOS
3775 - JOSIANE MARTINS HANKE
3758 - JUCELLY CATARINA CORRÊA
3700 - JUCIANE DE SOUZA SANTOS
3725 - JULIA MARIA DA CRUZ
3763 - JULIA RAISSA MOREIRA IGNÁCIO
3807 - KARINA EMILIA DOS SANTOS SCHERER
3650 - KARINA FLORES BAEZ
3804 - KARINE RAIANE CABREIRA DE OLIVEIRA
3808 - KATLEN TAINA APARECIDA MORGENROTH
3662 - KELLY CARVALHO
3773 - KELLY VIVIANE DE VASCONCELOS VIEIRA
3783 - KHEYLLA ALVES ARRAIS
3637 - LAIZE YASMIN MOREIRA TAVARES
3774 - LAUANDA DAL MOLIN DE ALMEIDA LARA
3812 - LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUESNo.
3764 - LEONARDO CARLINI BARBOSA
3792 - LETÍCIA MORAES DE OLIVEIRA
3642 - LUAN ADAMS COELHO
3781 - LUANA HOCHMANN LEGRAMANTI DA SILVA
3639 - LUANA PAULA LOPES SALVIATO
3785 - LUCAS HEITOR ALMEIDA PAPA
3797 - LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS
3795 - LUCIANA COMPAGNONI ARRUDA
3772 - LUCIANO KIELING
3688 - LUIS ANDRIEL POHLMANN MENDES

3777 - MAINA ROBERTA GONÇALES
3782 - MARESSA VALENTIM DOS SANTOS
3790 - MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS
3770 - MARIA JAQUELINE NANDI
3815 - MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN
3723 - MARIANE MAIARA BECKER
3728 - MARINA JOICE KEIL
3776 - MAYARA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
3819 - MAYARA FERREIRA AVELINO
3655 - MICHELI SIMON
3778 - MICHELLY ANTUNES RIBEIRO
3626 - NATÁLIA DE MATOS BALSALOBRE
3828 - NATHALIE AZEVEDO DE FRANÇA
3789 - ODILEIA WAGNER
3694 - PAMELA CAMILA GOMES DA SILVA
3631 - PASCAL JEAN
3633 - PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROCHA
3708 - RAFAEL LOBO DE SOUZA
3760 - RITA DE FÁTIMA BATISTA SEREJO
3759 - ROBERTA MENEZES
3833 - ROBERTO PACHECO SOARES CARMINATI
3793 - ROSEMARY FIGUEIROA AUGUSTO
3627 - SABRINA MEIRA PIMENTEL
3705 - SAMUEL LIMACHI CHOQUE
3780 - SANDRA ROSA DE OLIVEIRA BEATO
3769 - SILVANA DE BRITO MORAES
3687 - SILVANI WEBER DA SILVA BORGES
3788 - SOLANJE MOREIRA
3820 - TÁBATA TAYNARA JUPI QUEIROZ SANTOSNo.
3802 - TAIGRA MORGANA PICCO
3811 - TAMIRES DA SILVA SOUSA
3640 - TANIA MARIA BRANDAO PEREIRA COSTA
3735 - THAYNARA BIANCHESSI NAGLIATE
3796 - VANESSA MOURA CARVALHO DE BRITO GONDIM
3651 - VANESSA RAQUEL DA ROSA
3634 - VIVIANE DE SIQUEIRA
3824 - WENDY LEDIX
3661 - WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA

Ludmila Mourão Xavier Gomes  
Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional

Edital COREMU 14/2018 que dispõe sobre resultado dos recursos ao GABARITO PROVISÓRIO do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos ao GABARITO PROVISÓRIO do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

#### 1. RECURSOS 1.1 DEFERIDOS

Questão	Nome do(a) candidato(a)	RESULTADO	PROVIDÊNCIA
24	Bianca da Silva Lopes, Pamela Camila Gomes da Silva e Odileia Wagner	DEFERIDO	ANULADA
31	Bianca da Silva Lopes	INDEFERIDO	-

Obs.: A resposta ao recurso foram encaminhadas aos candidatos que os interpuseram por email.

Ludmila Mourão Xavier Gomes  
Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional

#### EDITAL COREMU 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO – PROVA OBJETIVA

Edital COREMU 15/2018 que dispõe sobre o resultado da PRIMEIRA FASE do processo seletivo – prova objetiva – para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado da PRIMEIRA FASE do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital COREMU 11/2018.

#### 1. RESULTADO

Inscrição	Nome	Número de Acertos	Situação do Candidato*
NUTRIÇÃO			
3656	ALICIA DELGADO DO NASCIMENTO	22	CLASSIFICADA
3744	ANGELA CRISTINA DA SILVA	19	CLASSIFICADA
3638	CAMILA SIQUEIRA MICHELON VALENTE	16	DESCLASSIFICADA
3818	ESLEN GIOVANA DA SILVA	24	CLASSIFICADA
3775	JOSIANE MARTINS HANKE	26	CLASSIFICADA
3758	JUCELLY CATARINA CORREA	17	DESCLASSIFICADA
3763	JULIA RAISSA MOREIRA IGNACIO	16	DESCLASSIFICADA
3773**	KELLY VIVIANE DE VASCONCELOS VIEIRA	18	CLASSIFICADA
3774**	LAUANDA DALMOLIN DE ALMEIDA LARA	18	CLASSIFICADA
3639	LUANA PAULA LOPES SALVIATO	17	DESCLASSIFICADA
3655**	MICHELI SIMON NATÁLIA DE MATOS	18	CLASSIFICADA
3626	NATÁLIA DE MATOS BALSALOBRE	24	CLASSIFICADA
3694	PAMELA CAMILA GOMES DA SILVA	19	CLASSIFICADA
3633	PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROCHA	15	DESCLASSIFICADA
3651	VANESSA RAQUEL DA ROSA	21	CLASSIFICADA
ODONTOLOGIA			
3764	LEONARDO CARLINI BARBOSA	25	CLASSIFICADO

EDITAL COREMU 14, DE 29 DE NOVEMBRO 2018  
RESULTADO DE RECURSOS DO RESULTADO GABARITO  
PROVISÓRIO

SAÚDE COLETIVA			
3765	DAIANE SCHEFFER	18	CLASSIFICADO
3822	GUSTAVO CEZAR WAGNER LEANDRO	27	CLASSIFICADO
3629	JEAN BART DAVID	23	CLASSIFICADO

3766	HANNALICIA BUENO DE FREITAS	27	CLASSIFICADA
3815	MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN	19	CLASSIFICADA
3828	NATHALIE AZEVEDO DE FRANCA	22	CLASSIFICADA
3631	PASCAL JEAN	17	DESCLASSIFICADO
3705	SAMUEL LIMACHI CHOQUE	20	CLASSIFICADO
3824	WENDY LEDIX	20	CLASSIFICADO

FISIOTERAPIA			
3650	KARINA FLORES BAEZ	17	CLASSIFICADA
3642	LUAN ADAMS COELHO	22	CLASSIFICADO
3795	LUCIANA COMPAGNONI ARRUDA	19	CLASSIFICADA
3777	MAINA ROBERTA GONÇALES	26	CLASSIFICADA
3661	WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA	19	CLASSIFICADO
ENFERMAGEM			
3721	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	31	CLASSIFICADA
3809	ANDREA RAFAELA SCHMIDT	18	DESCLASSIFICADA
3699	ANDRESSA MOTA DE MENEZES	17	DESCLASSIFICADA
3709	ANGELA SOBRAL BERNARDI	19	DESCLASSIFICADA
3630	ANGELICA P. DOS SANTOS VENANCIO	23	CLASSIFICADA
3657	CRISTINA PADILHA	19	DESCLASSIFICADA
3786	CRYSTAL DIAS D LABANCA	25	CLASSIFICADA
3801	EDILVANA CARVALHO	16	DESCLASSIFICADA
3750	ELOISA CATARINE CARNEIRO	14	DESCLASSIFICADA
3827	FLAVIO DE MOURA	20	DESCLASSIFICADO
3791	GABRIELA KAUANA DA SILVA	27	CLASSIFICADA
3768	HUGO ANTONIO LEMES VALDEZ	20	DESCLASSIFICADO
3823	IVONEIDE VENIALGO SILVA	18	DESCLASSIFICADA
3799	JACQUELINE MOTTA AMANCIO	15	DESCLASSIFICADA
3690	JAQUELINE PRISCILA DA LUZ MELO	23	CLASSIFICADA
3807	KARINA EMILIA DOS SANTOS SCHERER	17	DESCLASSIFICADA
3783	KHEYLLA ALVES ARRAIS	22	CLASSIFICADA
3688	LUIS ANDRIEL POHLMANN MENDES	18	DESCLASSIFICADO
3759	ROBERTA MENEZES	14	DESCLASSIFICADA
3687	SILVANI WEBER DA SILVA BORGES	29	CLASSIFICADA
3796	VANESSA MOURA C. DE BRITO GONDIM	27	CLASSIFICADA
PSICOLOGIA			
3738	ANDRESSA AYUB ASSUNÇÃO	20	DESCLASSIFICADA
3757	BIANCA DA SILVA LOPES	20	DESCLASSIFICADA
3624	CAROLINE ANDREIA ENGELMANN	22	CLASSIFICADA
3762	CASSIANO WELLINGTONDOS SANTOS	19	DESCLASSIFICADO
3727	DAIANE REGINA PINTO	22	CLASSIFICADA
3667	DANIELE SILVA CASTELO BRANCO	25	CLASSIFICADA
3787	DANUSA R. SONDA DE PAULA XAVIER	24	CLASSIFICADA

3798	DEBORA D. LOPES NISHIMORI	21	DESCCLASSIFICADA
3700	JUCIANE DE SOUZA SANTOS	16	DESCCLASSIFICADA
3792	LETICIA MORAES DE OLIVEIRA	18	DESCCLASSIFICADA
3797	LUCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	26	CLASSIFICADA
3790	MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS	25	CLASSIFICADA
3770	MARIA JAQUELINE NANDI	22	CLASSIFICADA
3789	ODILEIA WAGNER	23	CLASSIFICADA
3769	SILVANA DE BRITO MORAES	18	DESCCLASSIFICADA

XI. Só foram classificados os 08 candidatos de cada área, com maior pontuação na Prova Objetiva conforme o item 4.2.1 do Edital COREMU 11/2018.

\*\* Houve empate entre os referidos candidatos. Dessa forma estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado, conforme item 6.2.3 do Edital COREMU 11/2018.

## 2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ludmila Mourão Xavier Gomes

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional – UNILA

EDITAL PRPPG Nº 150, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Triplíce.

### 1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Solicitante	Situação
1	Estudo dos efeitos da lixiviação de cal no concreto de enchimento da casa de força da UH Itaipu; Concreto: Tecnologia, Durabilidade e Emissões	1.2.10.4; 1.1.5	Ana Carolina Parapinski dos Santos	Indeferido: ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2.  Conforme item 6.4.1, não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.
2	Estudo e desenvolvimento de materiais como forma de incentivo à entrada e permanência de mulheres nas ciências exatas	1.2.1.7.2	Caroline da Costa Silva Gonçalves	Deferido
3	Desafios da Integração (Trans)Fronteira: construção da Paz e dos Direitos Humanos na ressignificação das fronteiras	1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	Gustavo Oliveira Vieira	Indeferido: ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2.  Conforme item 6.4.1, não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.
4	La dimensión política e intercultural en la formación permanente de los docentes en las escuelas de frontera: un estudio en la ciudad de Foz de Iguacu, Paraná, Brasil	1.3.5.1; 1.3.5.2; 1.3.5.7; 1.3.5.14	Jorgelina Tallei	Deferido
5	Eletrocatalisadores para as reações em células a combustível de baixa temperatura	1.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado	Deferido: conforme retificação no Edital PRPPG 146/2018
6	Bioprospeção de imunobiológicos destinados à saúde humana e animal	1.2.3.9	Kelvinson Fernandes Viana	Deferido

	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Solicitante	Situação
7	Movilidad de estudiantes y graduados: reconocimiento de títulos y el ejercicio profesional en el mercosur	1.2.5.4; 1.2.5.3; 2.2.4.1	Laura Fortes	Indeferido: ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2.  Conforme item 6.4.1, não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.

### 2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Os projetos deferidos serão contemplados conforme estabelece o edital PRPPG 137/2018 observado o item 4.1 deste edital.

	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
1	Bioprospeção de resíduos da Indústria Têxtil: avaliação do potencial biotecnológico para área ambiental e da saúde	1.3.2.3	Michel R. Zambrano Passarini Rafaella Costa Bonugli Santos	DEFERIDO	220
2	Uso da biomassa para a produção de 5-hidroxiacetilfurfural e desenvolvimento de metodologias para sua quantificação	1.3.1.20; 1.3.2.20	Marcela Boroski Aline Toci	DEFERIDO	140
3	Bioprospeção de imunobiológicos destinados à saúde humana e animal	1.2.3.9	Kelvinson Fernandes Viana	DEFERIDO	92
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>					
1	Estudo transfronteiriço de invasões biológicas vegetais no Parque Nacional do Iguacu, Argentina Paraguai e Brasil	1.2.6.1; 1.2.6.5; 1.2.6.6; 1.2.6.12; 1.3.2.28; 2.1.1.2; 2.1.7.5	Wagner Antonio Chiba de Castro Pablo Henrique Nunes	DEFERIDO	260
2	Padrões ecomorfológicos em insetos neotropicais	3.2.2.24	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior Elaine Della Giustina Soares; Fernando Cesar Vieira Zanella; Hermes José Schmitz	DEFERIDO	148,6
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
1	1.2.3.8	Thiago Luis de Andrade Barbosa Ludmila Mourão Xavier Gomes	DEFERIDO	266
2	1.2.3.5	Francisney Pinto do Nascimento Felipe de Lemos; Arthur da Silveira Prudente	DEFERIDO	152
3	1.2.3.1; 1.3.1.6; 1.3.1.14; 1.3.1.17	Fernando Kenji Nampo Rodne de Oliveira Lima	DEFERIDO	56
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
1	1.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado Márcio de Sousa Góes Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso Marcia Regina Becker	DEFERIDO	256
CIÊNCIAS HUMANAS				
1	1.3.1.20; 1.3.2.20; 1.6.9; 3.2.3.3	Silvia Aparecida Zimmermann Dirceu Basso Valdemar João Wesz Junior Régis da Cunha Belem	DEFERIDO	152

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
2	1.1; 1.2.1.5.1; 1.2.4; 1.2.5; 1.3.3.14; 1.3.3.15; 1.3.5.13; 1.3.6.4; 1.3.6.9; 1.4.3.4.6; 1.5.2; 1.5.12; 1.5.13; 1.5.14; 2.1.2; 2.1.3.1; 2.1.3.1; 2.1.6.1; 2.1.7.2; 2.1.7.3; 2.1.7.6; 2.2.1; 2.2.2.1; 2.2.2.2; 2.2.4.2; 2.2.52	Roberto França da Silva Junior Júlio da Silveira Moreira Léia Aparecida Veiga Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	DEFERIDO	130
3	1.2.5.4; 2.2.4.1; 3.4.4.5	Paula Daniela Fernandez Fernando Gabriel Romero Renata Peixoto de Oliveira Flavio Alfredo Gaitán	DEFERIDO	118
4	3.4.4.9	Lucas Ribeiro Mesquita Karen dos Santos Honorio Ana Carolina Teixeira Delgado	DEFERIDO	94
5	1.3.6.1; 1.3.6.2; 1.3.6.13; 1.3.6.15	Micael Alvino da Silva Mamadou Alpha Diallo Heloisia Marques Gimenez Marcelino Teixeira Lisboa	DEFERIDO	70
6	1.1.2; 1.1.5; 1.2.5.7; 1.5.1; 1.5.2; 1.5.10; 2.1.7.6; 3.2.4.	Lucas Kerr de Oliveira Fábio Borges Luciano Wexell Severo Wolney Roberto Carvalho	DEFERIDO	64



	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
-	Movilidad de estudiantes y graduados: reconocimiento de títulos y el ejercicio profesional en el mercosur	1.2.5.4; 1.2.5.3; 2.2.4.1	Juliana Pirola da Conceição Balestra Laura Fortes	INDEFERIDO	60
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
1	Construcciones socioculturales en las fronteras Paraguay-Brasil	1.1.3; 1.2.9.2; 1.3.2.11; 1.3.6.11; 1.4.1.4; 1.4.1.5; 1.4.1.11; 1.4.3.7.2; 1.5.3; 1.5.4; 1.5.9; 3.1.2.3; 3.1.2.4; 3.1.2.5; 3.1.2.11; 3.1.3.6; 3.1.5.1; 3.2.3.1; 3.2.3.7; 3.2.3.11; 3.3.1.1; 3.3.1.2; 3.4.3; 3.4.3.3; 3.4.3.4; 3.4.3.5; 3.4.3.6; 3.4.3.9; 3.4.3.11; 3.4.3.12; 3.4.3.13; 3.4.3.14; 3.4.3.15; 3.4.3.16	Anibal Orué Pozzo Diana Araujo Pereira Rodrigo Villagra Carron	DEFERIDO	128
2	Sistema complexo de desenvolvimento territorial e rural: uma abordagem comparativa entre regiões	1.2.8.1; 1.2.8.3; 1.4.3.4.7; 1.2.8; 1.4.3.4.	Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor Gilson Batista de Oliveira	DEFERIDO	100
3	Paisagem e espaço exterior doméstico voltados a habitação, soberania alimentar e regeneração ambiental na América Latina: arquitetura, paisagismo e geografia	1.2.1.7.1; 1.2.6.6; 1.2.7.6; 1.2.7.7; 1.2.7.8; 1.2.8.5; 1.3.1.20; 1.3.2.20; 1.3.3.13; 1.3.4.8; 1.3.4.9; 1.4.1.3; 1.4.3.7; 1.4.3.3.3; 1.4.3.4.7; 1.4.3.7.1; 1.6.9; 2.2.4.11; 3.4.1.9; 3.4.3.7; 3.4.3.8; 3.4.3.9; 3.4.3.10; 3.4.3.11	Céline Felício Veríssimo Ana Silvia Andreu da Fonseca Andréia da Silva Moassab	DEFERIDO	84

	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
			Senilde Alcântara Guanaes		
4	Indicadores socioeconômicos como instrumentos de apoio à gestão pública e à formulação e avaliação de políticas públicas	1.3.2.10; 1.3.3.11; 1.3.5.4; 1.4.2.3; 1.4.3.4.1; 1.4.3.4.2	Amliton José Moretto Maria Alejandra Nicolás Lucimara Flávio dos Reis Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski	DEFERIDO	77
-	Estudo dos efeitos da lixiviação de cal no concreto de enchimento da casa de força da UH Itaipu; Concreto: Tecnologia, Durabilidade e Emissões	1.2.10.4; 1.1.5	Ana Carolina Parapinski dos Santos Edna Possan Helenice Maria Sacht Katia Regina Garcia Punhagui	INDEFERIDO	266
-	Desafios da Integração (Trans)Fronteira: construção da Paz e dos Direitos Humanos na resignificação das fronteiras	1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	Gustavo Oliveira Vieira Ramon Blanco de Freitas	INDEFERIDO	104
ENGENHARIAS					
1	Potencialização da produção de biogás a partir de glicerina proveniente da reação de transesterificação	1.3.2.6 e 1.4.3.3.2	Andréia Cristina Furtado Gustavo Adolfo Ronceros Rivas Walfrido Alonso Pippo	DEFERIDO	134
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES					
1	Vivendo livros latino-americanos na triplíce fronteira: propostas de leitura e escrita nas bibliotecas das escolas públicas	1.3.5.7; 1.3.5.17; 3.1.4.3	Mariana Cortez Franciele Maria Martiny Jocenílson Ribeiro	DEFERIDO	166
2	Fronteiras e conexões: direitos humanos, identidades e violências na América Latina	2.2.4.12; 1.3.6.17; 1.4.14	Cristiane Checchia Livia Santos de Souza	DEFERIDO	148,6

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
		Tereza Maria Spyer Dulci Anaxsuel Fernando da Silva Mario René Rodríguez Torres		
3	La dimensión política e intercultural en la formación permanente de los docentes en las escuelas de frontera: un estudio en la ciudad de Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil 1.3.5.1; 1.3.5.2, 1.3.5.7; 1.3.5.14	Jorgelina Tallei Laura Janaina Dias Amato Julia Cristina Granetto Moreira Bruna Macedo de Oliveira Natalia dos Santos Figueiredo	DEFERIDO	122
4	A composição musical como articuladora de concepções geográficas, sócio-históricas, políticas e culturais: uma abordagem musicológico-analítica da música de concerto latino-americana do século XX 1.4.1.11; 2.2.4.12	Gabriel Ferrao Moreira Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende Maria Beatriz Cyrino Moreira	DEFERIDO	74
MULTIDISCIPLINAR				
1	Estudo e desenvolvimento de materiais como forma de incentivo à entrada e permanência de mulheres nas ciências exatas 1.2.1.7.2	Caroline da Costa Silva Gonçalves Liliane Cristina Battirola Marciana Pierina Uliana Grazielle de Oliveira Setti Gibin	DEFERIDO	264
2	Projeto e desenvolvimento de novos métodos para microgeração de energia através da captação de energias residuais (energy harvesting) 1.2.2; 1.4.3.3; 1.4.3.3.2; 1.4.3.2	Oswaldo Hideo Ando Junior Jiam Pires Frigo Jorge Javier Gimenez Ledesma	DEFERIDO	258
3	Construção de materiais lúdico-didáticos para o ensino de ciências 1.2.1.7.2; 1.4.3.2.1; 3.4.4.9; 3.1.3.4	Maria das Graças Cleophas Porto	DEFERIDO	186
4	Diversidade e Genética de Peixes Neotropicais 1.2.6.1; 1.5.6; 3.2.2.9; 3.2.2.11; 3.2.2.17	Luiz Henrique Garcia Pereira	DEFERIDO	80

\* os nomes dos membros que estão em negrito são os coordenadores das propostas dos grupos

### 3. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA CONTEMPLADOS E SEUS RESULTADOS FINAIS

3.1 Conforme item 2.2.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, o contato dos órgãos e dos atores consultados consta no Anexo I para que os pesquisadores possam buscar especificação e detalhamento dos temas selecionados para estudo nos projetos de pesquisa contemplados.

3.2 Para fins de prestação de contas, além das demais exigências previstas em edital, devem ser expressamente observados os incisos III, IV e V do item 10.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, a saber:

*III. A comprovação de publicação ou submissão de, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódico indexado de classificação Qualis B1 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.*

*IV. Comprovante de organização de pelo menos 01 (um) seminário público para apresentação dos resultados de pesquisa, conforme inciso II, do artigo 13, da Resolução CONSUN 07/2018.*

*V. Comprovante de apresentação dos resultados parciais das ações apoiadas por este edital nas SIEPE de 2019 e 2020.*

3.3 Conforme item 10.1.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, as publicações do inciso III do item 10.1 devem estar relacionadas ao projeto de pesquisa aderente a um tema de estudo prioritário escolhido da lista da Agenda Tríplice.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os docentes com pendências na PROGRAD, PRPPG e PROEX serão notificados por e-mail, até 30 de novembro de 2018, e a proposta contemplada com coordenador ou membro pontuante não adimplente só poderá executar o Plano de execução financeira do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice após a regularização das suas pendências e comunicação à Divisão de Fomento à Pesquisa.

4.2 Os coordenadores proponentes contemplados devem enviar à Divisão de Fomento a Pesquisa o

Anexo IV: Proposta de Atividades Integradas e o Anexo V: Plano de Execução Financeira do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice preenchidos até o dia 05 de dezembro de 2018, no e-mail <[fomento.pesquisa@unila.edu.br](mailto:fomento.pesquisa@unila.edu.br)>.

4.2.1 O Anexo IV: Proposta de Atividades Integradas e o Anexo V: Plano de Execução Financeira poderão ser atualizados durante a vigência do edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice a partir da oferta de componentes curriculares de graduação ou pós-graduação ou da aprovação de ações de extensão, mediante solicitação e autorização prévia da PRPPG a ser realizada por meio do e-mail

<[fomento.pesquisa@unila.edu.br](mailto:fomento.pesquisa@unila.edu.br)>.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

## EDITAL PRPPG Nº 150, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice.

## 1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Solicitante	Situação
1 Estudo dos efeitos da lixiviação de cal no concreto de enchimento da casa de força da UH Itaipu; Concreto: Tecnologia, Durabilidade e Emissões	1.2.10.4; 1.1.5	Ana Carolina Parapinski dos Santos	Indeferido: ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2.  Conforme item 6.4.1, não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.
2 Estudo e desenvolvimento de materiais como forma de incentivo à entrada e permanência de mulheres nas ciências exatas	1.2.1.7.2	Caroline da Costa Silva Gonçalves	Deferido
3 Desafios da Integração (Trans)Fronteiriça: construção da Paz e dos Direitos Humanos na ressignificação das fronteiras	1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	Gustavo Oliveira Vieira	Indeferido: ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2.  Conforme item 6.4.1, não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.
4 La dimensión política e intercultural en la formación permanente de los docentes en las escuelas de frontera: un estudio en la ciudad de Foz de Iguazú, Paraná, Brasil	1.3.5.1; 1.3.5.2; 1.3.5.7; 1.3.5.14	Jorgelina Tallei	Deferido
5 Eletrocatalisadores para as reações em células a combustível de baixa temperatura	1.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado	Deferido: conforme retificação no Edital PRPPG 146/2018
6 Bioprospeção de imunobiológicos destinados à saúde humana e animal	1.2.3.9	Kelvinson Fernandes Viana	Deferido
7 Movilidad de estudiantes y graduados: reconocimiento de títulos y el ejercicio profesional en el mercosur	1.2.5.4; 1.2.5.3; 2.2.4.1	Laura Fortes	Indeferido: ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2.  Conforme item 6.4.1, não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.

## 2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Os projetos deferidos serão contemplados conforme estabelece o edital PRPPG 137/2018 observado o item 4.1 deste edital.

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
1 Bioprospeção de resíduos da Indústria Têxtil: avaliação do potencial biotecnológico para área ambiental e da saúde	1.3.2.3	Michel R. Zambrano Passarini	DEFERIDO	220
		Rafaella Costa Bonugli Santos		
2 Uso da biomassa para a produção de 5-hidroxiacetilfurfural e desenvolvimento de metodologias para sua quantificação	1.3.1.20; 1.3.2.20	Marcela Boroski	DEFERIDO	140
		Aline Toci		

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
3 Bioprospeção de imunobiológicos destinados à saúde humana e animal	1.2.3.9	Kelvinson Fernandes Viana	DEFERIDO	92
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
1 Estudo transfronteiriço de invasões biológicas vegetais no Parque Nacional do Iguazú, Argentina Paraguai e Brasil	1.2.6.1; 1.2.6.5; 1.2.6.6; 1.2.6.12; 1.3.2.28; 2.1.1.2; 2.1.7.5	Wagner Antonio Chiba de Castro	DEFERIDO	260
		Pablo Henrique Nunes		
2 Padrões ecomorfológicos em insetos neotropicais	3.2.2.24	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	DEFERIDO	148,6
		Elaine Della Giustina Soares,		
		Fernando Cesar Vieira Zanella,		
		Hermes José Schmitz		
CIÊNCIAS DA SAÚDE				
1 Morbimortalidade por homicídios e suicídios no Brasil com enfoque em regiões de fronteira	1.2.3.8	Thiago Luis de Andrade Barbosa	DEFERIDO	266
		Ludmila Mourão Xavier Gomes		
2 Avaliação do efeito terapêutico e analgésico de microdoses de extrato padronizado de Cannabis Sativa em pacientes com doença de Parkinson: um estudo clínico, duplo-cego, randomizado e controlado	1.2.3.5	Francisney Pinto do Nascimento	DEFERIDO	152
		Felipe de Lemos;		
		Arthur da Silveira Prudente		
3 Fluxo transnacional de pacientes e a utilização de serviços de alta complexidade: a realidade de um hospital de referência na maior fronteira internacional do Brasil	1.2.3.1; 1.3.1.6; 1.3.1.14; 1.3.1.17	Fernando Kenji Nampo	DEFERIDO	56
		Rodne de Oliveira Lima		
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
1 Eletrocatalisadores para as reações em células a combustível de baixa temperatura	1.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado	DEFERIDO	256
		Márcio de Sousa Góes		
		Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso		

	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
			Marcia Regina Becker		
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	Agricultura familiar, desenvolvimento rural e segurança alimentar na América Latina: um olhar sobre as políticas públicas na Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF)	1.3.1.20; 1.3.2.20; 1.6.9; 3.2.3.3	Silvia Aparecida Zimmermann Dirceu Basso Valdemar João Wesz Junior Régis da Cunha Belem	DEFERIDO	152
2	Uso do território argentino e controle aduaneiro na fronteira entre a Provincia de Misiones (Argentina) e Brasil	1.1; 1.2.1.5.1; 1.2.4; 1.2.5; 1.3.3.14; 1.3.3.15; 1.3.5.13; 1.3.6.4; 1.3.6.9; 1.4.3.4.6; 1.5.2; 1.5.12; 1.5.13; 1.5.14; 2.1.2; 2.1.3.1; 2.1.3.1; 2.1.6.1; 2.1.7.2; 2.1.7.3; 2.1.7.6; 2.2.1; 2.2.2.1; 2.2.2.2; 2.2.4.2; 2.2.52	Roberto França da Silva Junior Júlio da Silveira Moreira Léia Aparecida Veiga Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	DEFERIDO	130
3	Integración educativa en el MERCOSUR: el caso de la revalidación y el reconocimiento de títulos universitarios	1.2.5.4; 2.2.4.1; 3.4.4.5	Paula Daniela Fernandez Fernando Gabriel Romero Renata Peixoto de Oliveira Flavio Alfredo Gaitán	DEFERIDO	118
4	MediaLab UNILA	3.4.4.9	Lucas Ribeiro Mesquita Karen dos Santos Honorio Ana Carolina Teixeira Delgado	DEFERIDO	94
5	A tríplice fronteira e os crimes transnacionais	1.3.6.1; 1.3.6.2; 1.3.6.13; 1.3.6.15	Micael Alvino da Silva Mamadou Alpha Diallo Heloisa Marques Gimenez Marcelino Teixeira Lisboa	DEFERIDO	70

	Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
			Lucas Kerr de Oliveira Fábio Borges Luciano Wexell Severo Wolney Roberto Carvalho		
	Movilidad de estudiantes y graduados: reconocimiento de títulos y el ejercicio profesional en el mercosur	1.2.5.4; 1.2.5.3; 2.2.4.1	Juliana Pirola da Conceição Balestra Laura Fortes	INDEFERIDO	60
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
1	Construcciones socioculturales en las fronteras Paraguay-Brasil	1.1.3; 1.2.9.2; 1.3.2.11; 1.3.6.11; 1.4.1.4; 1.4.1.5; 1.4.1.11; 1.4.3.7.2; 1.5.3; 1.5.4; 1.5.9; 3.1.2.3; 3.1.2.4; 3.1.2.5; 3.1.2.11; 3.1.3.6; 3.1.5.1; 3.2.3.1; 3.2.3.7; 3.2.3.11; 3.3.1.1; 3.3.1.2; 3.4.3; 3.4.3.3; 3.4.3.4; 3.4.3.5; 3.4.3.8; 3.4.3.9; 3.4.3.11; 3.4.3.12; 3.4.3.13; 3.4.3.14; 3.4.3.15; 3.4.3.16	Anibal Orué Pozzo Diana Araujo Pereira Rodrigo Villagra Carron	DEFERIDO	128
2	Sistema complexo de desenvolvimento territorial e rural: uma abordagem comparativa entre regiões	1.2.8.1; 1.2.8.3; 1.4.3.4.7; 1.2.8; 1.4.3.4.	Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor Gilson Batista de Oliveira	DEFERIDO	100

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
3 Paisagem e espaço exterior doméstico voltados a habitação, soberania alimentar e regeneração ambiental na américa latina: arquitetura, paisagismo e geografia	1.2.1.7.1; 1.2.6.6; 1.2.7.6; 1.2.7.7; 1.2.7.8; 1.2.8.5; 1.3.1.20; 1.3.2.20; 1.3.3.13; 1.3.4.8; 1.3.4.9; 1.4.1.3; 1.4.3.7; 1.4.3.3.3; 1.4.3.4.7; 1.4.3.7.1; 1.6.9; 2.2.4.11; 3.4.1.9; 3.4.3.7; 3.4.3.8; 3.4.3.9; 3.4.3.10; 3.4.3.11	Céline Felício Verissimo	DEFERIDO	84
		Ana Sílvia Andreu da Fonseca		
		Andréia da Silva Moassab		
		Senilde Alcântara Guanaes		
4 Indicadores socioeconômicos como instrumentos de apoio à gestão pública e à formulação e avaliação de políticas públicas	1.3.2.10; 1.3.3.11; 1.3.5.4; 1.4.2.3; 1.4.3.4.1; 1.4.3.4.2	Amilton José Moretto	DEFERIDO	77
		Maria Alejandra Nicolás		
		Lucimara Flávio dos Reis		
		Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski		
- Estudo dos efeitos da lixiviação de cal no concreto de enchimento da casa de força da UH Itaipú; Concreto: Tecnologia, Durabilidade e Emissões	1.2.10.4; 1.1.5	Ana Carolina Parapinski dos Santos	INDEFERIDO	266
		Edna Possan		
		Helenice Maria Sacht		
		Katia Regina Garcia Punhagui		

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Triplíce	Membros*	Situação	Pontuação total
- Desafios da Integração (Trans)Fronteira: construção da Paz e dos Direitos Humanos na ressignificação das fronteiras	1.1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	Gustavo Oliveira Vieira  Ramon Blanco de Freitas	INDEFERIDO	104
ENGENHARIAS				
1 Potencialização da produção de biogás a partir de glicerina proveniente da reação de transesterificação	1.3.2.6 e 1.4.3.3.2	Andréia Cristina Furtado Gustavo Adolfo Ronceros Rivas Walfrido Alonso Pippo	DEFERIDO	134
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES				
1 Vivendo livros latino-americanos na triplíce fronteira: propostas de leitura e escrita nas bibliotecas das escolas públicas	1.3.5.7; 1.3.5.17; 3.1.4.3	Mariana Cortez Franciele Maria Martiny Jocelson Ribeiro	DEFERIDO	166
2 Fronteiras e conexões: direitos humanos, identidades e violências na América Latina	2.2.4.12; 1.3.6.17; 1.4.14	Cristiane Checchia Livia Santos de Souza Tereza Maria Spyer Dulci Anaxsuell Fernando da Silva Mario René Rodriguez Torres	DEFERIDO	148,6
3 La dimensión política e intercultural en la formación permanente de los docentes en las escuelas de frontera: un estudio en la ciudad de Foz de Iguacu, Paraná, Brasil	1.3.5.1; 1.3.5.2.1.3.5.7; 1.3.5.14	Jorgelina Tallei Laura Janaina Dias Amato Julia Cristina Granetto Moreira Bruna Macedo de Oliveira Natalia dos Santos Figueiredo	DEFERIDO	122
4 A composição musical como articuladora de concepções geográficas, sócio-históricas, políticas e culturais: uma abordagem musicológica-analítica da música de concerto latino-americana do século XX	1.4.1.11; 2.2.4.12	Gabriel Ferrao Moreira Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende Maria Beatriz Cyrino Moreira	DEFERIDO	74

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
MULTIDISCIPLINAR				
1	Estudo e desenvolvimento de materiais como forma de incentivo à entrada e permanência de mulheres nas ciências exatas	1.2.1.7.2	Caroline da Costa Silva Gonçalves Liliane Cristina Battirola Marciana Pierina Uliana Grazielle de Oliveira Setti Gibin	DEFERIDO 264
2	Projeto e desenvolvimento de novos métodos para microgeração de energia através da captação de energias residuais (energy harvesting)	1.2.2; 1.4.3.3; 1.4.3.3.2; 1.4.3.2	Oswaldo Hideo Ando Junior Jiam Pires Frigo Jorge Javier Gimenez Ledesma	DEFERIDO 258
3	Construção de materiais lúdico-didáticos para o ensino de ciências	1.2.1.7.2; 1.4.3.2.1; 3.4.4.9; 3.1.3.4	Maria das Graças Cleophas Porto	DEFERIDO 186
4	Diversidade e Genética de Peixes Neotropicais	1.2.6.1; 1.5.6; 3.2.2.9; 3.2.2.11; 3.2.2.17	Luiz Henrique Garcia Pereira	DEFERIDO 80

\* os nomes dos membros que estão em negrito são os coordenadores das propostas dos grupos

### 3. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA CONTEMPLADOS E SEUS RESULTADOS FINAIS

3.1 Conforme item 2.2.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, o contato dos órgãos e dos atores consultados consta no Anexo I para que os pesquisadores possam buscar especificação e detalhamento dos temas selecionados para estudo nos projetos de pesquisa contemplados.

3.2 Para fins de prestação de contas, além das demais exigências previstas em edital, devem ser expressamente observados os

incisos III, IV e V do item 10.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, a saber:

III. A comprovação de publicação ou submissão de, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódico indexado de classificação Qualis B1 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

IV. Comprovante de organização de pelo menos 01 (um) seminário público para apresentação dos resultados de pesquisa, conforme inciso II, do artigo 13, da Resolução CONSUN 07/2018.

V. Comprovante de apresentação dos resultados parciais das ações apoiadas por este edital nas SIEPE de 2019 e 2020.

3.3 Conforme item 10.1.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, as publicações do inciso III do item 10.1 devem estar relacionadas ao projeto de pesquisa aderente a um tema de estudo prioritário escolhido da lista da Agenda Tríplice.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os docentes com pendências na PROGRAD, PRPPG e PROEX serão notificados por e-mail, até 30 de novembro de 2018, e a proposta contemplada com coordenador ou membro pontuante não adimplente só poderá executar o Plano de execução financeira do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice após a regularização das suas pendências e comunicação à Divisão de Fomento à Pesquisa.

4.2 Os coordenadores proponentes contemplados devem enviar à Divisão de Fomento a Pesquisa o

Anexo IV: Proposta de Atividades Integradas e o Anexo V: Plano de Execução Financeira do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice preenchidos até o dia 05 de dezembro de 2018, no e-mail <[fomento.pesquisa@unila.edu.br](mailto:fomento.pesquisa@unila.edu.br)>.

4.2.1 O Anexo IV: Proposta de Atividades Integradas e o Anexo V: Plano de Execução Financeira poderão ser atualizados durante a vigência do edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice a partir da oferta de componentes curriculares de graduação ou pós-graduação ou da aprovação de ações de extensão, mediante solicitação e autorização prévia da PRPPG a ser realizada por meio do e-mail <[fomento.pesquisa@unila.edu.br](mailto:fomento.pesquisa@unila.edu.br)>.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO